



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 008/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/04/2023 13:41	04/04/2023 18:00	12/04/2023 18:00	17/04/2023 09:30	17/04/2023 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID (GARAGEM SOLAR - CARPORT)	9.530,41	85	KWH	Homologado
0002	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID EM ÁREAS ABERTAS (SOLO).	8.193,04	200	KWH	Homologado
0003	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID (EM TELHADOS E COBERTURAS EXISTENTES).	7.242,44	400	KWH	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/04/2023 - 13:41	EDITAL E ANEXOS PE Nº 008/2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/04/2023 - 11:13	Negociação aberta para o processo 008/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 008/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/04/2023 - 11:15	Negociação aberta para o processo 008/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 008/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2023 - 10:19	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2023 - 12:31	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2023 - 12:31	Documentos solicitados para o processo 008/2023	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 008/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2023 - 14:34	Documentos solicitados para o processo 008/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/04/2023 - 14:34	Documentos solicitados para o processo 008/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 008/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid (GARAGEM SOLAR - CARPORT)	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	N/C	N/C	8.580,00	85	729.300,00
0002	Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid em áreas abertas (SOLO).	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	N/C	N/C	7.380,00	200	1.476.000,00





0003	Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid (EM TELHADOS E COBERTURAS EXISTENTES).	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	N/C	6.520,00	400	2.608.000,00
------	---	---	-----	----------	-----	--------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid (GARAGEM SOLAR -CARPORT)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	25.056.872/0001-00	16/04/2023 - 17:49:15	SUN-25K-G04 e SS-555-72MDH	DEYE SOLAR e SUN NOVA SOLAR	85	R\$ 9.053,88	R\$ 769.579,80	Sim
DIEGO F. VARAO CHAVES	15.383.529/0001-09	16/04/2023 - 17:28:27	N/C	N/C	85	R\$ 9.530,00	R\$ 810.050,00	Sim
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	34.346.741/0001-40	16/04/2023 - 19:44:30	N/C	N/C	85	R\$ 9.053,89	R\$ 769.580,65	Não
ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	45.705.767/0001-54	17/04/2023 - 07:38:35	LUXEN/DEYE	LUXEN/DEYE	85	R\$ 9.500,00	R\$ 807.500,00	Sim
RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA	29.863.757/0001-90	17/04/2023 - 09:22:45	N/C	N/C	85	R\$ 4.399,99	R\$ 373.999,15	Sim

0002 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid em áreas abertas (SOLO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	25.056.872/0001-00	16/04/2023 - 17:49:15	SUN-25K-G04 e SS-555-72MDH	DEYE SOLAR e SUN NOVA SOLAR	200	R\$ 7.783,38	R\$ 1.556.678,00	Sim
DIEGO F. VARAO CHAVES	15.383.529/0001-09	16/04/2023 - 17:29:55	N/C	N/C	200	R\$ 8.193,00	R\$ 1.638.600,00	Sim
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	34.346.741/0001-40	16/04/2023 - 19:45:26	N/C	N/C	200	R\$ 7.783,39	R\$ 1.556.678,00	Não
ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	45.705.767/0001-54	17/04/2023 - 07:38:35	LUXEN/DEYE	LUXEN/DEYE	200	R\$ 8.150,00	R\$ 1.630.000,00	Sim
RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA	29.863.757/0001-90	17/04/2023 - 09:29:08	N/C	N/C	200	R\$ 4.199,99	R\$ 839.998,00	Sim

0003 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid (EM TELHADOS E COBERTURAS EXISTENTES).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	25.056.872/0001-00	16/04/2023 - 17:49:15	SUN-25K-G04 e SS-555-72MDH	DEYE SOLAR e SUN NOVA SOLAR	400	R\$ 6.880,00	R\$ 2.752.000,00	Sim
DIEGO F. VARAO CHAVES	15.383.529/0001-09	16/04/2023 - 17:31:58	N/C	N/C	400	R\$ 7.242,00	R\$ 2.896.800,00	Sim
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	34.346.741/0001-40	16/04/2023 - 19:46:14	N/C	N/C	400	R\$ 6.880,32	R\$ 2.752.128,00	Não
ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	45.705.767/0001-54	17/04/2023 - 07:38:35	LUXEN/DEYE	LUXEN/DEYE	400	R\$ 7.200,00	R\$ 2.880.000,00	Sim
RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA	29.863.757/0001-90	17/04/2023 - 09:18:57	N/C	N/C	400	R\$ 4.199,99	R\$ 1.679.996,00	Sim

Validade das Propostas

Página 2 de 109



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2023 às 10:01:26.
Código verificador: 540421





Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	45.705.767-0001-54	90 dias
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	34.346.741-0001-40	90 dias
G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	25.056.872-0001-00	90 dias
RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA	29.863.757-0001-90	90 dias
DIEGO F. VARAO CHAVES	15.383.529-0001-09	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid (GARAGEM SOLAR -CARPORT)

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/04/2023 - 17:28:27	9.530,00 (proposta)	15.383.529-0001-09 - DIEGO F. VARAO CHAVES	<p>Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada; as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos: painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.</p> <ul style="list-style-type: none">• Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;• Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;• Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;• Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;• Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;• Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50
16/04/2023 - 17:49:15	9.053,88 (proposta)	25.056.872-0001-00 - G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassificado por não apresenta proposta atualizada conforme foi solicitando no cat, no prazo de 2hora. 20/04/2023 14:33:38
16/04/2023 - 19:44:30	9.053,85 (proposta)	34.346.741-0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	Válido
17/04/2023 - 07:38:35	9.500,00 (proposta)	45.705.767-0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	<p>Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos: painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;• Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;• Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;• Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.• Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;• A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;• ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macaçuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 09:22:45

4.399,99 (proposta) 29.603.757/0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação;

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2.
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:02:03

4.389,00 25.056.872/0001-00 - G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Cancelado - Desclassificado por não apresenta proposta atualizada conforme foi solicitado no cat, no prazo de 2hora. 20/04/2023 14:33:38

17/04/2023 - 10:02:50

4.379,00 15.383.529/0001-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada; as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:03:15

8.580,00 34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Válido



17/04/2023 - 10:06:42

8.590.09 48.105.707.800-04 - ASTROLAR
TECNOLOGIA LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS



As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;

- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.

- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13,
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um unico contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem.
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:07:15

4.349.99 29.803.757 0001-80 - RE SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13,
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um unico contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem.
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

Página 5 de 101





17/04/2023 - 10:07:58

4.339.99 15.381.029 0091-00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:09:32

4.329.00 45.705.767 0091-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica validada, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Marejuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Página 0 de 101





17/04/2023 - 10:10:02

4.319,00 15.333.529 0001-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada; as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:11:24

4.309,00 45.705.767 0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Página 7 de 101





17/04/2023 - 10:11:44

4.299.00 10.063.529.0001-09 - DIEGO F. VARAO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARAO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARAO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:11:54

4.299.99 29.863.757 0001-50 - RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02





17/04/2023 - 10:13:05

4.269.00 - 48.706.707-000-54 - ASTROLAR
TECHNOLÓGICA LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:13:21

4.279.00 - 15.383.529-0001-00 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potencia total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao Item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:14:16

4.269.00 - 45.704.071.001-54 - ASTROLAR
TECNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Juridica valida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba – BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:14:43

4.259.00 - 15.983.529.0001-09 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
 - DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:15:41

4.244.00 - 48.863.757/0001-94 - ASTROLAR
TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência Kw/p aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12:
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:15:46

4.239.00 - 29.863.757/0001-99 - RE SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação.

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12:
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13.
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem.
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02



17/04/2023 - 10:16:12

4.229.00 - 10.363.523/0001-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:
 as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:17:15

4.209.00 - 29.863.757/0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:
 A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:
 • As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 • Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02





17/04/2023 - 10:17:30

A 193.00 15.363.529-0001-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

0002 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid em áreas abertas (SOLO).

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/04/2023 - 17:29:55	8.193,00 (proposta)	15.363.529-0001-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES	Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência. <ul style="list-style-type: none">• Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;• Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;• Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;• Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;• Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;• Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50
16/04/2023 - 17:49:15	7.783,38 (proposta)	25.056.872-0001-00 - G3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Desclassificado por não apresenta proposta atualizada conforme foi solicitando no cat. no prazo de 2 hora. 20/04/2023 14:33:52
16/04/2023 - 19:45:26	7.783,39 (proposta)	34.346.741-0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	Válido





17/04/2023 - 07:38:35

8.150,00 (proposta) 45.785,77 0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS.

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kW necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.

HABILITAÇÕES:

- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 09:29:03

4.199,99 (proposta) 29.663,757 0001-50 - RE SOLAR
ENERGIA E SERVICOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;

- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:02:17

4.189,00 25.056,872 0001-00 - CG
ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Cancelado - Desclassificado por não apresenta proposta atualizada conforme foi solicitando no cat, no prazo de 2hora, 20/04/2023 14:33:52





17/04/2023 - 10:00:05

4.378.00 34.346.741 0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada;

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de HABILITAÇÃO;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:03:21

7.300.00 45.709.767 0001-64 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Válida

17/04/2023 - 10:07:01

7.300.00 45.709.767 0001-64 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Certidão de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou GAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:07:45

4.149.00 29.005.097.0001-90 - RE SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:08:14

4.139.00 15.383.529 0001-09 - DIEGO F.
VARAO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada,

as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:09:41

4.129.00 - 45.769.377-0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS



As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Juridica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:10:33

4.119.00 - 15.383.529-0001-05 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um unico contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:11:31

4.169.00 - 15.383.529-0001-09 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kW necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:12:05

4.099.00 - 15.383.529-0001-09 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada;

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kW necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:13:13

4.069.00 - 45.709.007-0/01-54 - ASTROLAR
TECNOLOGIA LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:13:49

4.072.00 - 45.383.323-0/01-00 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

- Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial. Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:14:22

4.050,00 - 15.100.003-002 - ANEEL - ASTROLAR
TECNOLOGIA LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potencia total de inversores em kw necessária para atender a necessidade da cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba – BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:14:54

4.050,00 - 15.100.003-002 - ANEEL - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta
de preço readequada;

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação:
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:18:47

EMPENHO 45.700.042/2023-14 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas instaloelétricas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item: 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Juridica valida, apresentou Certidão POSITIVA de debitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração especifica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba – BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38



17/04/2023 - 10:16:20

4.039.00 15.383.029 0049-00 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta
de preço readequada:

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potencia total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:17:16

4.001.00 - 15.304.829 - 10.11-01 - ASTROLAR
PROPOSTAS

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Marajuba – BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:17:56

4.001.00 - 15.304.829 - 10.11-01 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES**, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:13:48

4.000,00 - 15 383.029 000-104 - ASTROLAR
TECNOLOGIA LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS



- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos do tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 6.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:19:14

3.999,00 - 15 383.029 000-103 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:19:49

3.979.00 15.985.510/0001-03 - ASTROLAR
TECNOLOGIA LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:20:07

3.979.00 15.985.510/0001-03 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- Habilitação:**
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:20:08

3.565,00 - 18.363.729-0001-09 - RE SOLAR 1
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:20:20

3.559,00 - 18.363.729-0001-09 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada;

as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total do inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência.
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

Página 28 de 107





17/04/2023 - 10:20:52

3.933-00 - 15.930.529-0001-00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potencia total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10,13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica valida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macejuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:21:00

3.933-00 - 15.930.529-0001-00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potencia total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item: 10.13 do Termo de Referência; Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um unico contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 23/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:21:09

EMPRESA RE SOLAR
EMPRESA RE SOLAR

Cancelado - em análise da equipe da documentação:
A empresa RE SOLAR não apresentou:
• Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
• Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
• Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2,
• ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
A empresa RE SOLAR não apresentou:
• As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:21:57

3.919,00 15.582.529-0001-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada,
as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
• Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
• Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
• Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
• Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET S. DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
• Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
• Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:22:15

3.899.09 - 15.383.520.0091-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:22:47

3.899.09 - 15.383.520.0091-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequado

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:23:19

3.873.00 - 20.803.757-001-1-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:23:43

3.873.00 - 20.803.757-001-1-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação. A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial. Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13
 - Comprovação do quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 26/04/2023 12:30:02

Página 25 de 101





17/04/2023 - 10:23:55

3.864.00 45.705.747.8051-44 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou a documentação de HABILITAÇÃO;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inleirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa da vistoria. 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:25:12

3.859.00 45.705.747.8051-44 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo da visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inleirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, Atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:25:29

3.639.00 - 15.363.629-0001-09 - RE SOLAR
ENERGIA SOLAR CHAVES LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação.
A empresa RE SOLAR não apresentou:
• Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, item 25.12;
• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
• Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
• Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
• ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:
• As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:25:37

3.639.00 - 15.363.629-0001-09 - DIEGO F.
VARAO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada,
as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
• Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
• Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação:
• Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
• Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
• Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
• Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:26:22

3.824,00 49.794,00 001-94 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kW necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:26:39

3.819,00 29.863,757 0001-90 - RE SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:
A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02



17/04/2023 - 10:29:06

0.779.00 - RESPOSTA TÉCNICA - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou proposta de projeto readequada de evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência:

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou a documentação de Habilitação:
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:29:57

0.779.00 - RESPOSTA TÉCNICA - ASTROLAR TECHNOLOGIE

Cancelada - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, Atestados (Marajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38



17/04/2023 - 10:30:12

1750,00 29.663 CAT (04-93) - RE SOLAR

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou a proposta de preço readequada;
As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.



- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:31:07

3.740,00 29.663 CAT (04-93) - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.

Cancelado - em análise da equipe da documentação;

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02



17/04/2023 - 10:31:28

4.730,00 29.389.324/0001-99 - DIEGO F. VARÃO

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço adequada. As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:32:07

3.720,00 29.963.757/0001-99 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02



17/04/2023 - 10:33:05

3.719.00 - 29.863.737-0001-99 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta a proposta readequada.
As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.15;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:33:31

3.709.00 - 29.863.737-0001-99 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02





17/04/2023 - 10:38:20

3.674,00 - 29.803.737/0001-00 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequado.

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interair-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:38:03

3.669,00 - 29.803.737/0001-00 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:
A empresa RE SOLAR não apresentou

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interair-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou DAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

MULGAMER TO DAS PROPOSTAS:
A empresa RE SOLAR não apresentou.

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.

16/04/2023 17:39:02





17/04/2023 - 10:38:17

4.657.011 - 2023/01/01 - 2023/09/30 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequada;
as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cujos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total dos inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:39:26

3.640.00 - 2023/01/01 - 2023/09/30 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe de documentação.
A empresa RE SOLAR não apresentou
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cujos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02

Página: 0 de 101





17/04/2023 - 10:40:27

3.629-00 - 29.863.797-0/91-99 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequada;
As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de conhecer as condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:41:46

3.629-00 - 29.863.797-0/91-99 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de conhecer as condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 26/04/2023 12:30:02





17/04/2023 - 10:43:49

3.690,00 20.903.757/0001-60 - RE. SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação:
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:43:51

3.690,00 20.903.757/0001-60 - RE. SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12.
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 25.14.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compõem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

20/04/2023 12:30:02





17/04/2023 - 10:44:21

0.999.60 29.963.751/2021-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequada as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação:
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:45:55

0.559.60 29.963.751/2021-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 26/04/2023 12:30:02

Página 10 de 107





17/04/2023 - 13:46:08

6.679,00 (proposta)
15.383.529-0001-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada;

as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de visita, 20/04/2023 10:09:50

0003 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid (EM TELHADOS E COBERTURAS EXISTENTES).

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/04/2023 - 17:31:59	7.242,00 (proposta)	15.383.529-0001-09 - DIEGO F. VARÃO CHAVES	Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada; as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência. - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item; - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado; - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação; - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13; - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5; - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2; - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12; - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência; - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência; - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6; - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de visita, 20/04/2023 10:09:50
16/04/2023 - 17:49:15	6.590,00 (proposta)	25.006.212-0001-09 - E3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Valido
16/04/2023 - 19:46:14	6.880,32 (proposta)	34.346.741-0001-48 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	Valido





17/04/2023 - 07:58:56

7.200,00 (proposta) 48.119.000-00 - RE SOLAR
ASTROLAR TECHNOLOGIE

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 09:18:57

4.199,99 (proposta) 29.862.757-00/1-90 - RE SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação.

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:03:24

49.100 39.040.000-00 - RE SOLAR
SR VARENDA SIP SOLAR EIRELI

Cancelado





17/04/2023 - 10:03:25

6.400.00 - 45.705.797.0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNEI e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:07:17

6.400.00 - 45.705.797.0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7
- ART em nome do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:08:02

4.139.00 15.383.629 0061-091 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - em análise da equipe de documentação:
A empresa RE SOLAR não apresentou:
Não apresentou as Certificações da Junta Comercial, Item

- Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:08:25

4.139.00 15.383.629 0061-091 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada,
as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de habilitação.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:09:50

4.121.00 - 15.353.629-8001-00 - ASTROLANK
Módulo

Instalação - ASTROLANK TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;

Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;

Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;

Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.

HABILITAÇÕES;

Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;

Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;

Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;

Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;

Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;

Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;

A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;

ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macejuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada.

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;

Não informaram a potência total de inversores em kw necessário para atender a necessidade de cada item licitado;

Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;

DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;

Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;

Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;

Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;

Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;

Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;

Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;

Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;

Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:10:47

4.121.00 - 15.353.629-8001-00 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada.

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;

Não informaram a potência total de inversores em kw necessário para atender a necessidade de cada item licitado;

Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;

DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;

Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;

Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;

Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;

Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;

Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;

Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;

Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;

Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

Página 4 de 101





17/04/2023 - 10:11:42

4.096,00 15.367.529-0001-00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelada - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:12:17

4.096,00 15.367.529-0001-00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessário para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

20/04/2023 10:10:01



17/04/2023 - 10:13:19

464900 - 463000 - 463000 - 463000 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.

HABILITAÇÕES:

- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 25.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macaíba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço adequada:

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;

DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação:

- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:13:45

4 079 00 - 463000 - 463000 - 463000 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço adequada:

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;

DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação:

- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

Página 50 de 101



17/04/2023 - 10:14:28

4.059.00 - 15 363.520-0001-00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida nos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macaúba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:15:04

4.059.00 - 15 363.520-0001-00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

- Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:15:55

4.005.00 - 15.283.500/2023-02 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:16:27

4.005.00 - 15.283.500/2023-02 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequada:

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessário para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
 - DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço, item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação do quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:17:32

4.029.00 15.383.529 0001/00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos do tipo de célula que os compoem;

Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;

Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;

Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.

HABILITAÇÕES:

- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;

- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;

- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;

- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;

- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;

- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;

- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;

- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada;

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;

Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;

Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;

Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;

Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;

Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;

Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;

Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;

Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;

Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;

Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;

Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;

20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:18:06

4.019.00 15.383.529 0001/00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada;

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;

Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;

Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;

Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;

Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;

Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;

Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;

Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;

Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;

Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;

Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;

Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;

20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:18:51

1.604.000 - 48270000 - 0000 - ASTROLAR
TECNOLOGIA S.A.

CANCELADO - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código ENDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial. Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macejuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:19:23

3.999.000 - 15.282.400 0001-00 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

CANCELADO - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código ENDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou a documentação de Habilitação:
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial. Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

Página 04 de 104



17/04/2023 - 10:19:57

3.969.00 - 29.863.757 0001-90 - RE SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.

HABILITAÇÕES:

- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Cancelado - em análise da equipe da documentação.

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02



17/04/2023 - 10:20:32

3.959.00 - 29.863.757 0001-90 - RE SOLAR
ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação.

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02





17/04/2023 - 10:20:37

3.979,00 15.383.529-9031-09 - DIEGO F. VARAO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARAO CHAVES não apresentou a proposta de preço readequada.

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência:

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARAO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:20:51

3.949,00 15.383.529-9031-09 - DIEGO F. VARAO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARAO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada,

as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência:

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARAO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:21:03

17/04/2023 - 10:21:03 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

17/04/2023 - 10:21:03 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



17/04/2023 - 10:21:33

17/04/2023 - 10:21:33 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

17/04/2023 - 10:21:33 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.

HABILITAÇÕES.

- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço adequada:

as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potencia e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potencia kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;

DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação:

- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um unico contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:22:50

3.970.00 - RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
- A empresa RE SOLAR não apresentou:
 - As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Juridica valida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração especifica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macejuba – BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38



17/04/2023 - 10:24:00

3.970.00 - RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02





17/04/2023 - 10:24:14

3.859.00 45.705.797.0001-84 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequado;
as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:24:38

3.859.00 45.705.797.0001-84 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART do C.T. do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:24:54

3.639.00 29.963.757/0031-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta a preço readequada.

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:25:17

3.639.00 29.963.757/0031-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

Página 01 de 107



17/04/2023 - 10:25:45

3.624.00 - 15.000.000-00 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequada.
As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço com 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de visita, 20/04/2023 10:09:50



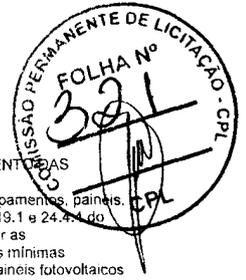
17/04/2023 - 10:26:26

3.819.00 - 29.663.757-0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de visita;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço com 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02





17/04/2023 - 10:26:43

3.000,00 45.760,20 - 09 - 4 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE - S/A

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.

- HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial. Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Juridica valida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:27:18

3.796,00 15.383.529.0001-09 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta
o preço readequada:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:27:50

0,719,00 18.383.629 000109 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - em análise da equipe da documentação:
A empresa RE SOLAR não apresentou:
Não apresentou as Certidões da Junta Comercial item

- 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:28:10

0,719,00 18.383.629 000109 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada,

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:28:44

3.769,00 045.705.767/0001-54 - RE SOLAR
ENERGIA TECNICO ELETRICISTA

Cancelado - em análise da equipe da documentação
A empresa RE SOLAR não apresentou:
• Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 10.13;
• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
• Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 26.13;
• Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
• ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou.

• As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

• As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
• Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
• Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado.
• Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
HABILITAÇÕES:
• Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
• Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
• Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
• Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
• Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
• Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou
• Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
• A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
• ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba – BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:28:53

3.759,00 45.705.767/0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA.





17/04/2023 - 10:29:09

3.749,00 - 29.863.757/0011-90 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta (ou preço readequada), as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação:
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:29:31

3.730,01 - 29.863.757/0011-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02



17/04/2023 - 10:30:00

3.724-00 - 45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou a proposta de preço readequada.
As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código ENDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-08 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:30:26

3.719-00 - 45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código ENDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos, junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou COT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Manajuda - GA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38



17/04/2023 - 10:30:41

3.769,00 - 20/04/2023 12:30:02 - RE SOLAR
COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço adequada,

- as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessários para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:31:20

3.699,00 - 15.383.529.0001-09 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço adequada,





17/04/2023 - 10:31:52

0.689.06 20000 - RE SOLAR ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:32:14

0.679.06 45.706.707.0001-84 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou
- Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho:
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Marajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:32:25

3.660,00 20.863.707 0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço razoável.

As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência:

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência KWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:33:07

3.659,00 20.863.707 0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02



17/04/2023 - 10:33:25

3.649,00 45.706.767 0001-54 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelada - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou a proposta de preço adequada.
As condições (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 6.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:34:46

3.639,00 45.706.767 0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, assinado (Manajua - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Página 17 de 107





17/04/2023 - 10:35:02

3.629.00 45.705.767/0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:
A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13.
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:36:20

3.619.00 45.705.767/0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- #### HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38



17/04/2023 - 10:38:43

3.575,00 45.705.767-0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço adequada:
as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:39:00

3.575,00 45.705.767-0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:40:05

3.554,00 - 20.94/2023-10 - RE SOLAR
ENFERMAGEM E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- empresa RE SOLAR não apresentou
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2.
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência - que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantia, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 10:40:43

3.559,00 - 15.563.529.00/19-00 - DIEGO F.
VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVEGNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria. 20/04/2023 10:09:50





17/04/2023 - 10:42:09

1.529.09 - 48.914.071-00 - RE SOLAR ENERGIA F SERVICOS LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macaúba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 10:42:43

1.516.09 - 29.863.757-00/1-90 - RE SOLAR ENERGIA F SERVICOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:
A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarométricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02



17/04/2023 - 10:43:27

3.499.00 - 45.705.797/0001-54 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço adequado, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item: 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:43:59

3.499.00 - 45.705.797/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, assinadas (Macapá - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:44:42

CARRO 19.07.2023 - 10:44:42 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta do projeto adequada, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:45:24

3.479,00 45.706.767-0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança ao Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CMT do Atestado de Capacidade Técnica, solicitados (Marajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:46:12

3.469.00 - 45.705.767.0001-54 - DIEGO F. CHAVESNET

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, painéis solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de HABILITAÇÃO;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:46:41

3.459.00 - 45.705.767.0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, painéis solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.5, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, Atestados (Macajuba - SA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Documento em PDF





17/04/2023 - 10:48:21

3.449.00 - 45.765.797-00/31-54 - DIEGO F. CHAVESNEY

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Comercial, item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNEY e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:48:36

3.439.00 - 45.765.797-00/31-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou
 - Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 25.1.2, 25.1.7, 25.1.7
 - APT ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestado (Macejuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:43:03

3.429.00 - 45.705.707.0001-54 - DIEGO F. VARASNETE

Cancelado - DIEGO F. VARASNETE não apresentou na proposta as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARASNETE, não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Comercial, Item 25.12;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNETE e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único controle, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:49:26

3.419.00 - 45.705.707.0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.5 e 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, empresa (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38



17/04/2023 - 10:49:47

3.409.00 45.705.767-0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - em análise de equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 26.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- #### HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38



17/04/2023 - 10:50:23

3.399.00 45.705.767-0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- #### HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:50:43

3.369.00 - 15.000.0000 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 23.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:51:11

3.379.00 - 45.795.767-0001-64 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de créditos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, anexadas (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 10:52:01

0.56910 - 45.706.767/0001-54 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta da proposta requerida, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação:
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item: 25.13;
 - Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESHNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato conforme item 26.1.4.2;
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:52:22

0.35910 - 45.706.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem:
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:
 - Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, sistemas (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Página 08 de 10



17/04/2023 - 10:52:37

1.349.00 - RE SOLAR E SERVIÇOS - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta o preço readequado; as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência;

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:53:43

1.335.00 - 20.963.757 0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou.
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
A empresa RE SOLAR não apresentou.
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:30:02

Página 10 de 107





17/04/2023 - 10:53:03

0.029.00 45.705.907.001-54 - ASTRÖLAK
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na hora da
de preço razoável,
as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores,
cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de
Referência;

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou as documentação de habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:54:04

0.019.00 45.705.907.001-54 - ASTRÖLAK
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; FABRICAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.5, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Página 87 de 101





17/04/2023 - 10:54:44

3.299.00 29.633.757-00/1-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código DNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50

17/04/2023 - 10:55:22

3.299.00 29.633.757-00/1-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, Item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço Item 25.13;
 - Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- A empresa RE SOLAR não apresentou:
- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código DNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, 20/04/2023 12:35:02



17/04/2023 - 10:55:50

3.269.00 45.705.767.600/1-54 - DIEGO F. VARÃO CHAVES

Calculado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada:
as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço com 26.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:57:24

3.273.00 45.705.767.600/1-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Marajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

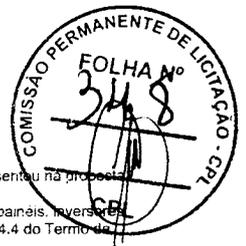


17/04/2023 - 10:57:39

3.269,00 05.705.767-0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou na proposta as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores e cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- DIEGO F. VARÃO CHAVES não apresentou as documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa do vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:56:36

3.259,00 45.705.767-0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas e a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência;
- HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa do vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.5, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, Atestado (Macajuna - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Página 80 de 101



17/04/2023 - 10:59:06

3.243.00 - 45.766.067-0001-54 - DIEGO F. VARAO CHAVES

Cancelado - DIEGO F. VARAO CHAVES não apresentou na proposta de proposta readequada, as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência.

- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARAO CHAVES, não apresentou a documentação de Habilitação;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria, 20/04/2023 10:09:50



17/04/2023 - 10:59:21

3.230.00 - 45.766.067-0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência, HABILITAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.5, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 11:00:57

3.219.00 45.705.737/0001-51 - RE SOLAR
ELETRICAS E TECNICOS LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- #### HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou
 - Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Mocajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 11:01:11

3.219.00 45.705.737/0001-51 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Página 50 de 101





17/04/2023 - 11:04:35

3.179.00 45.705.767.0001-54 - ASTROLAR
TECNOLOGIE LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial. Item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 26.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
- Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. HAS. LITIAÇÕES;
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
- Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
- A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

17/04/2023 - 11:05:53

3.179.00 45.705.767.0001-54 - ASTROLAR
TECNOLOGIE LTDA





17/04/2023 - 11:07:13

3.169.00 45.705.797/0001-54 - RE SOLAR
ENERGIA SOLAR LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Episs, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 26.15;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

17/04/2023 - 11:07:47

3.159.00 45.705.797/0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- #### HABILITAÇÕES:
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Episs, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL, anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou;
 - Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.5, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macaúba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Página 95 de 107



17/04/2023 - 11:09:00

3.143.09 20230404 0001-01 RE SOLAR
ENERGIA E SERVIÇO LTDA

Cancelado - em análise da equipe da documentação:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- Não apresentou as Certidões da Junta Comercial, item 25.12;
- Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
- Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
- Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
- Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
- Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13;
- Comprovação de quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2;
- ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A empresa RE SOLAR não apresentou:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
- Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência. 20/04/2023 12:30:02

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado.
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38



17/04/2023 - 11:10:47

3.139.09 45.705.737 0001-54 - ASTROLAR
TECHNOLOGIE LTDA

Cancelado - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item;
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado.
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria.
 - Certidão CREA Pessoa Jurídica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macajuba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38





17/04/2023 - 11:13:03

34.346.741/0001-40 - ASTROLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

Conceito - ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos de cada célula que os compoem;
 - Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item.
 - Não informaram a potência total de inversores em kw necessaria para atender a necessidade de cada item licitado;
 - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
- HABILITAÇÕES:**
- Não apresentaram a Certidão Especifica da Junta Comercial, item 25.12;
 - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epis, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência;
 - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarimétricas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.5 do Termo de Referência;
 - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6;
 - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos ites 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria;
 - Certidão CREA Pessoa Juridica válida, apresentou Certidão POSITIVA de débitos junto ao Conselho;
 - A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, através de Declaração específica e Contrato de prestação de serviços, em atendimento aos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.7;
 - ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, atestados (Macaúba - BA) conforme item 26.1.4 20/04/2023 10:15:38

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/04/2023 - 11:39:29	29.883.757/0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	PRECAO_ELETRONICO_N9_008_PROPOSTA_Assinado_83.pdf
0002	20/04/2023 - 11:40:30	29.883.757/0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	PRECAO_ELETRONICO_N9_008_PROPOSTA_Assinado_200.pdf
0003	20/04/2023 - 11:40:44	29.883.757/0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	PRECAO_ELETRONICO_N9_008_PROPOSTA_Assinado_400.pdf
0001	20/04/2023 - 12:00:35	29.883.757/0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	PLACAS GARAGEM PROPOSTA.xlsx
0002	20/04/2023 - 12:01:19	29.883.757/0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	ÁREA ABERTAS SOLO PROPOSTA.xlsx
0003	20/04/2023 - 12:01:21	29.883.757/0001-90 - RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	TELHADO EM COBERTURA JA EXISTENTE PROPOSTA.xlsx
0003	20/04/2023 - 12:43:09	34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0001	20/04/2023 - 14:53:50	34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.pdf
0002	20/04/2023 - 15:10:30	34.346.741/0001-40 - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por:	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DIEGO F. VARAO CHAVES	16/04/2023 - 10:35	DIEGO FELIPE VARAO CHAVES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
G3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	16/04/2023 - 12:31	JORGE HERNANI SILVEIRA MADEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	16/04/2023 - 19:53	RITA DE CASSIA GANÇALVES DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Assina SP - 001



A autenticidade dos documentos pode ser verificada no site https://ndiclicar.com.br/portal/consultas/compras. Documentos gerados eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/04/2023 às 10:11:25. Código de segurança: 040121





ASTROLAR TECHNOLOGIE 17/04/2023 - 07:52 JONAS BORGES
LTDA

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

RE SOLAR ENERGIA E 17/04/2023 - 09:03 RAIMUNDO EDIVALDO
SERVICOS LTDA FILHO

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/04/2023 - 17:02	26/04/2023 - 16:00	02/05/2023 - 18:00

0001 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid (GARAGEM SOLAR - CARPORT)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	20/04/2023 - 15:33:25	Bom dia, apresentamos intenção de recurso, eis que a empresa vencedora não possui todos requisitos do edital quanto a capacidade e equipamentos que serão esclarecidos em razões recursais.	Deferido

0002 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid em áreas abertas (SOLO).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	20/04/2023 - 15:33:10	Bom dia, apresentamos intenção de recurso, eis que a empresa vencedora não possui todos requisitos do edital quanto a capacidade e equipamentos que serão esclarecidos em razões recursais.	Deferido

0003 - Serviços de instalação de gerador fotovoltaico on grid (EM TELHADOS E COBERTURAS EXISTENTES).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA	20/04/2023 - 10:58:36	Bom dia, a empresa apresenta intenção de recurso visto que cumpre o edital e certidão vencida poderia ser suprida em diligência, também requer a intenção sobre a intenção de desqualificação sobre os equipamentos que foram apresentadas as marcas e modelos quanto a potência em suas declarações a empresa atendeu todos os termos do edital e termo de referência quanto ao cumprimento dos mesmos, onde consta a potência instalada.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
17/04/2023 - 10:06:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/04/2023 - 10:00:29	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/04/2023 - 10:00:29	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto o prazo de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/04/2023 - 10:00:29	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.

Página 90 de 100



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validacao.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2023 às 10:01:18.
Código verificador: 540421





17/04/2023 - 10:00:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado pelo pregoeiro.
17/04/2023 - 10:00:33	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/04/2023 - 10:00:34	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/04/2023 - 10:00:34	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/04/2023 - 10:00:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/04/2023 - 10:00:35	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/04/2023 - 10:19:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/04/2023 - 10:48:10	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/04/2023 - 11:12:47	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/04/2023 - 11:13:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DIEGO F. VARAO CHAVES - ME com lance de R\$ 4.199,00.
17/04/2023 - 11:13:04	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DIEGO F. VARAO CHAVES - ME com lance de R\$ 3.579,00.
17/04/2023 - 11:13:04	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.139,00.
17/04/2023 - 11:13:05	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
17/04/2023 - 11:16:03	Sistema	O item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.138,00.
17/04/2023 - 11:23:51	F. ASTROLAR TECHNOLO...	Documentação Item 0003: Bom dia, esta aberto prazo pra envio da proposta readequada?
17/04/2023 - 11:34:30	Pregoeiro	Senhores licitantes, enviar proposta atualizada conforme o ultimo lance ofertado, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de desclassificação.
17/04/2023 - 11:34:50	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2023 às 13:34.
17/04/2023 - 11:44:44	F. DIEGO F. VARAO CHAVES	Documentação Item 0001: Bom dia< senhor pregoeiro segue proposta readequada para os itens
17/04/2023 - 11:44:47	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/04/2023 - 11:45:11	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
17/04/2023 - 12:14:05	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
17/04/2023 - 12:14:41	F. ASTROLAR TECHNOLO...	Negociação Item 0003: Boa tarde, proposta enviada!!
17/04/2023 - 13:31:57	Pregoeiro	senhores licitantes
17/04/2023 - 13:33:09	Pregoeiro	senhores licitantes estaremos suspendendo a sessão para análises das documentações e propostas readequadas em anexo.
17/04/2023 - 13:33:46	Pregoeiro	informamos ainda que estaremos reabrindo a sessão no próximo dia 20/04/2023, às 10:00horas.
20/04/2023 - 10:00:31	Pregoeiro	Bom dia. Conforme foi informado estaremos reabrindo a sessão, para da continuidade da mesma.
20/04/2023 - 10:09:50	Sistema	O fornecedor DIEGO F. VARAO CHAVES foi inabilitado no processo.
20/04/2023 - 10:09:50	Sistema	Motivo: DIEGO F. VARAO CHAVES não apresentou na proposta de preço readequada; as evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência; • Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item; • Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado; • Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; DIEGO F. VARAO CHAVES não apresentou as documentação de Habilitação; • Termo de abertura e termo de encerramento do Balanço item 25.13; • Os atestados de Capacidade Técnica em nome de CHAVESNET e DELBRISA estão em desacordo com as exigências do Termo de Referência itens 26.1.4, 26.1.5; • Comprovação de quantitativo mínimo de... (CONTINUA)
20/04/2023 - 10:09:50	Sistema	(CONT. 1) instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2; • Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12; • Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança, NR-06 Epi, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 26.1.2 do Termo de Referência; • Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de estações solarizadas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência; • Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6; • Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de vistoria
20/04/2023 - 10:09:50	Sistema	O fornecedor DIEGO F. VARAO CHAVES foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/04/2023 - 10:09:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 4.209,00.
20/04/2023 - 10:09:50	Sistema	O fornecedor DIEGO F. VARAO CHAVES foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/04/2023 - 10:09:50	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 3.639,00.
20/04/2023 - 10:15:38	Sistema	O fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA foi inabilitado no processo.
20/04/2023 - 10:15:38	Sistema	Motivo: ASTROLAR TECHNOLOGIE, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: • As evidências (fichas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos Itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as evidências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compoem; • Não informaram a potência e quantidades de módulos fotovoltaicos a serem aplicados em cada item licitado, o que torna impossível calcular a potência kWp aplicada para cada item; • Não informaram a potência total de inversores em kw necessária para atender a necessidade de cada item licitado; • Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência; HABILITAÇÕES; • Não apresentaram a Certidão Específica da Junta Comercial, item 25.12; • Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de... (CONTINUA)

Página 33 de 107

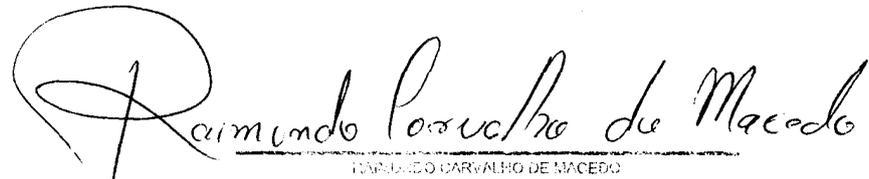


20/04/2023 - 10:15:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2.149,00.
20/04/2023 - 10:15:38	Sistema	O fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/04/2023 - 10:15:38	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 2.149,00.
20/04/2023 - 10:19:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:19 do dia 20/04/2023.
20/04/2023 - 10:19:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:19 do dia 20/04/2023.
20/04/2023 - 10:19:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:19 do dia 20/04/2023.
20/04/2023 - 10:19:10	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, enviar proposta atualizada conforme o último lance ofertado, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de desclassificação.
20/04/2023 - 10:58:38	Sistema	O fornecedor ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
20/04/2023 - 11:39:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/04/2023 - 11:40:30	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
20/04/2023 - 11:40:44	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
20/04/2023 - 12:00:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/04/2023 - 12:01:11	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
20/04/2023 - 12:01:21	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	O fornecedor RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	Motivo: em análise da equipe da documentação: A empresa RE SOLAR não apresentou: - Não apresentou os Certificados da Junta Comercial, Item 25.12; - Certificados de conclusão de treinamentos do Técnico de Segurança NR-06 Epi, NR-10 elétrica, NR-35 trabalho em altura, em atendimento aos itens 8.8, 8.9, 25.12 do Termo de Referência; - Comprovação por meio de atestados, experiência em instalação de usinas fotovoltaicas em atendimento aos itens 26.1.4 e 26.1.4.3 do Termo de Referência; - Consultas de empreendimentos geração distribuída junto a ANEEL anexadas em cada atestado apresentado, item 26.1.6; - Termo de visita técnica através do seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista, com o objetivo de interagir-se das condições e grau de dificuldade existentes, em atendimento aos itens 9.2 e 9.3 do Termo de Referência, apresentaram apenas a declaração de dispensa de visita; - Termo de abertura e fechamento do Balanço item 25.13; - Comprovação de... (CONTINUA)
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	{CONT. 1} quantitativo mínimo de instalação em um único contrato, conforme item 26.1.4.2; -ART ou CAT do Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 26.1.4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A empresa RE SOLAR não apresentou: - As evidências (folhas técnicas) dos equipamentos, painéis, inversores, cabos solares em atendimento aos itens 19.1 e 24.4.4 do Termo de Referência, que tem a finalidade de verificar as características, os tempos de garantias, as eficiências mínimas estabelecidas, a potência mínima estabelecida dos painéis fotovoltaicos e o tipo de célula que os compõem; - Não apresentaram as fichas técnicas dos painéis com código BNDES em atendimento ao item 10.13 do Termo de Referência.
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	O fornecedor RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 4.389,00.
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	O fornecedor RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 4.189,00.
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	O fornecedor RE SOLAR ENERGIA E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/04/2023 - 12:30:02	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI com lance de R\$ 6.520,00.
20/04/2023 - 12:31:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:31 do dia 20/04/2023.
20/04/2023 - 12:31:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:31 do dia 20/04/2023.
20/04/2023 - 12:31:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:31 do dia 20/04/2023.
20/04/2023 - 12:31:26	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, enviar proposta atualizada conforme o último lance ofertado, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de desclassificação.
20/04/2023 - 12:43:09	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
20/04/2023 - 14:33:38	Sistema	O fornecedor G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/04/2023 - 14:33:38	Sistema	Motivo: Desclassificado por não apresenta proposta atualizada conforme foi solicitando no cat, no prazo de 2horas.
20/04/2023 - 14:33:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI com lance de R\$ 8.580,00.
20/04/2023 - 14:33:52	Sistema	O fornecedor G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/04/2023 - 14:33:52	Sistema	Motivo: Desclassificado por não apresenta proposta atualizada conforme foi solicitando no cat, no prazo de 2horas.
20/04/2023 - 14:33:52	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI com lance de R\$ 7.350,00.
20/04/2023 - 14:34:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 20/04/2023.
20/04/2023 - 14:34:16	Sistema	Motivo: enviar proposta atualizada conforme o último lance ofertado, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de desclassificação.
20/04/2023 - 14:34:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 20/04/2023.

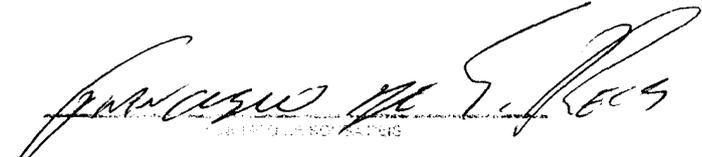




20/04/2023 - 14:04:39	Sistema	Ata de abertura de propostas para o item 0001 do último lance ofertado, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de nulidade.
20/04/2023 - 14:53:40	Sistema	Empenho do item 0001 foi habilitado ao vencedor.
20/04/2023 - 15:10:40	Sistema	Empenho do item 0002 foi habilitado ao vencedor.
20/04/2023 - 15:33:16	Sistema	Empenho da EMPRESA ASTROLAR ENERGIA SOLAR EPP-SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
20/04/2023 - 15:35:23	Sistema	Empenho da EMPRESA ASTROLAR ENERGIA SOLAR EPP-SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/04/2023 - 16:42:00	Sistema	Empenho do item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI.
20/04/2023 - 16:42:00	Sistema	Empenho do item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI.
20/04/2023 - 16:42:50	Sistema	Empenho do item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI.
20/04/2023 - 16:49:07	Sistema	A ata de abertura de intenção de recursos foi lida pelo pregoeiro para 20/04/2023 às 17:02.
20/04/2023 - 17:06:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
20/04/2023 - 17:06:18	Sistema	Intenção de recurso apresentada intencionalmente do recurso, eis que a empresa vencedora não possui todos os requisitos exigidos quanto a capacidade e equipamentos que serão esclarecidos em razões recursais.
20/04/2023 - 17:06:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
20/04/2023 - 17:06:25	Sistema	Intenção de recurso apresentada intencionalmente do recurso, eis que a empresa vencedora não possui todos os requisitos exigidos quanto a capacidade e equipamentos que serão esclarecidos em razões recursais.
20/04/2023 - 17:06:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
20/04/2023 - 17:06:30	Sistema	Intenção de recurso apresentada intencionalmente do recurso visto que cumpre o edital e certidão vencedora para o item 0003, ficando a intenção sobre a intenção de desqualificação sobre os equipamentos que foram apresentados nos modelos, quanto a potência em suas declarações a empresa não cumpre os termos do edital, a falta de referência quanto ao cumprimento dos mesmos, onde houve a falta de validade.
20/04/2023 - 17:09:33	Sistema	O prazo para apresentação de recurso foi definido pelo pregoeiro para 26/04/2023 às 18:00, com limite de validade até às 02/05/2023 às 18:00.
08/05/2023 - 16:47:22	Sistema	A ata de abertura do processo foi encaminhada para adjudicação.
08/05/2023 - 17:06:55	Autoridade Competente	Intenção do pregoeiro, ficando assim mantida a decisão do senhor pregoeiro com o sentido de declarar a empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI vencedora do certame.
08/05/2023 - 17:10:57	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO.
08/05/2023 - 17:10:57	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO.
08/05/2023 - 17:10:57	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO.
08/05/2023 - 17:17:49	Sistema	A ata de adjudicação do certame em anexo foi encaminhada para dia 09/05/2023.
08/05/2023 - 17:17:55	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por BARTHOLOMEU GOMES ALVES.
08/05/2023 - 17:17:55	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por BARTHOLOMEU GOMES ALVES.
08/05/2023 - 17:17:55	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por BARTHOLOMEU GOMES ALVES.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Pregoeiro


LICERA ALVES SILVA
Apoio


FRANCISCO DE S. REIS
Apoio

